



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CRF-AP**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER**

Página 1 de 1

**ATA DA VII REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAPÁ – CRF-AP, REALIZADA EM MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

1 Às dezoito horas e trinta minutos do dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Macapá,  
2 AP. iniciou-se a Reunião da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do  
3 Amapá-CER para dar continuidade aos trabalhos das Eleições 2021. Presentes: Dra. Leticia Elizandra Mehl  
4 Boettger, Presidente da CER, Dra. Yane dos Santos Pereira e Dra. Anna Elayne da Silva e Silva, membros da  
5 CER e Maria José Pereira Leão, Assistente da CER. 1) Registro de recebimento do documento eletrônico Prot.  
6 n.º 3210/21, de 19/10/21, encaminhado pelo candidato César Freitas, solicitando cancelamento de candidatura  
7 ao cargo de conselheiro regional; 2) No dia 26/10/2021, recebimento do e-mail da CEF que trata dos  
8 esclarecimentos sobre senhas; 3) Registro de recebimento do documento eletrônico Prot. n.º 3458/21, de  
9 08/11/21, encaminhado pelo candidato César Freitas, solicitando cancelamento de candidatura ao cargo de  
10 conselheiro regional, através de requerimento com firma reconhecida, o qual foi transmitido a CEF-CFF. 4)  
11 Registro de recebimento do documento eletrônico Prot. n.º 3489/21, de 10/11/21, da CEF-CFF, informações  
12 sobre requisitos de segurança, o qual foi enviado para publicação no site do CRF/AP. Assim sendo, 1) A CER  
13 deliberou pela publicação do link de divulgação dos candidatos às eleições no site do CRF/AP e nas redes sociais;  
14 2) A CER-CRF/AP solicitou a publicação de informativo nas redes sociais do CRF/AP, sobre esclarecimentos  
15 das senhas provisórias; 3) A CER-CRF/AP encaminhou o documento Prot. n.º 3210/21, à CEF-CFF para  
16 providências, a qual respondeu no mesmo dia, orientando a seguir o regulamento eleitoral, Resolução 690/2020,  
17 para fins de solicitação de cancelamento de candidatura. A orientação da CEF foi encaminhada ao candidato  
18 César Freitas. 4) Registrou-se o encaminhamento da base de dados de eleitores para o site oficial das eleições,  
19 sendo o primeiro envio no dia 26/10/21; segundo envio no dia 03/11/21 e o reenvio da segunda base de dados  
20 no dia 05/11/2021. 5) A CER deliberou pela publicação da solicitação de cancelamento do candidato César  
21 Freitas no site do CRF/AP, bem como comunicar aos demais candidatos. Nada mais a tratar, eu  
22 *Leticia Boettger*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Macapá,  
23 10 de novembro de 2021.  
24

*Leticia Elizandra Mehl Boettger*  
**Dra. Leticia Elizandra Mehl Boettger**  
**Presidente da CER**

*Yane dos Santos Pereira*  
**Dra. Yane dos Santos Pereira**  
**Membro da CER**

*Anna Elayne da Silva e Silva*  
**Dra. Anna Elayne da Silva e Silva**  
**Membro da CER**